

PORTARIA N.º 1196/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002386.2020-89;

considerando o Processo Judicial nº 5009739-74.2017.4.04.7110/RS

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 488/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 162/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de junho de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
TANIA MARIA BARBOSA GUERRA	23163.002386.2020- 89	Ш	01/03/2013

Pelotas, 27 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/07/2020 11:54:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67503

Código de Autenticação: 6e10a358fb

